# SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

# ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

# <u>DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS</u>

Diretor Executivo: Iácones Batista Vargas

#### GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

## GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO

Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

#### Introdução à Inovação

#### Oferta Permanente

## Convocação

Modalidade: a distância, autoinstrucional.

De ordem do Excelentíssimo 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes – EJEF, Desembargador Saulo Versiani Penna, comunicamos que estarão abertas as inscrições para o curso **Introdução à Inovação - Turma 1/2025**, conforme abaixo especificado:

#### 1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:

- 1.1. Magistradas e magistrados, servidoras e servidores, colaboradoras e colaboradores terceirizados do TJMG e público externo por livre inscrição.
- 1.2. Estagiárias e estagiários, por convocação, conforme listagem ao final deste caderno administrativo.
- 2. OBJETIVO: ao final da ação educacional, espera-se que a(o) participante seja capaz de reconhecer a inovação no setor público e no TJMG, disseminando conceitos, técnicas e métodos para estimular a inovação dentro do ambiente de trabalho.
- 3. MODALIDADE: a distância, autoinstrucional.

# 4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- 4.1. O que é essa tal de Inovação?
- 4.2. A Inovação no Setor Público.
- 4.3. Cultura e Inovação.
- 4.4. Laboratório de Ínovação.
- PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 10 de março a 5 de dezembro de 2025.
- 6. CARGA HORÁRIA: 8h.
- 7. **NÚMERO DE VAGAS:** sob demanda.

# 8. DAS INSCRIÇÕES:

- 8.1. No sistema SIGA, permanentemente, a partir das **10h do dia 10 de março até as 23h59 do dia 5 de novembro de 2025**, por meio do formulário disponível no *link:* <a href="https://siga.timg.jus.br/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur3102">https://siga.timg.jus.br/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur3102</a>.
- 8.2. Em seguida, preencher, ou atualizar, seus dados de cadastro no formulário e, ao final, clicar no botão "Enviar o pedido de inscrição".
- 8.3. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para *login* e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pela(o) candidata(o), como forma de lembrete.
- 8.4. Caso a(o) aluna(o) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço <u>siga timo jus.br</u> e clicar no ícone "Criar ou atualizar cadastro".
- 8.5. Os dados coletados têm como finalidade exclusiva o gerenciamento e a administração das inscrições, possibilitando a efetiva comunicação com os inscritos, a personalização do atendimento em caso de pessoa com deficiência física e a certificação dos participantes. Todas as informações pessoais serão tratadas com confidencialidade, utilizadas apenas para os fins descritos neste item e armazenadas em ambiente seguro, em conformidade com as normas da LGPD.
- 8.6. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição, observado o público-alvo descrito no item 1 deste edital.
- 8.7. Poderão ter preferência para participar das ações educacionais aqueles que possuem certificado de prestação de serviço voluntário, nos termos das Portarias da Presidência nº 5.034, de 14 de dezembro de 2020, e nº 5.151, de 22 de abril de 2021.
- 8.8. As inscrições validadas poderão ser consultadas no <u>siga.timg.jus.br</u>, por meio do ícone "Painel do Estudante", em até 2 (dois) dias úteis após o pedido de inscrição. (\*Dias úteis de trabalho regulamentar na Secretaria do TJMG).

- 8.9. A confirmação de acesso ao curso poderá ser verificada no endereço <u>siga.timg.jus.br</u> clicando no ícone "Painel do Estudante", em até 02 (dois) dias úteis após o pedido de inscrição
- 8.10. Serão excluídas:
- 8.10.1. Inscrições daqueles que compartilharem o mesmo endereco de e-mail.
- 8.10.2. Inscrições daqueles que não pertencerem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste edital.

#### 9. PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS:

- 9.1. Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos.
- 9.2. Acesso à *Internet*, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps.
- 9.3. Possuir endereço de correio eletrônico (e-mail) válido e atual; o e-mail deverá ser de uso exclusivo do estudante e consultado, preferencialmente, diariamente.
- 9.4. Sistema Operacional e Navegador de Internet atualizados. *Adobe Flash Player, Adobe Acrobat Reader e Windows Media Player* instalados e atualizados.
- 9.5. Computador com acesso ao YouTube e ao Vimeo.
- 9.6. Recomenda-se que o curso seja realizado pelo computador.
- 9.7. Recomenda-se a utilização de fones de ouvido.

## 10. ACESSO AO CURSO:

- 10.1. Acessar o endereço siga.tjmg.jus.br.
- 10.2. Clicar no ícone "Painel do Estudante" e inserir seu CPF (11 algarismos, sem separadores e espaços).
- 10.3. Clicar no curso pretendido e digitar seu *login* (os 11 algarismos do CPF) e sua senha, tais como definidos na ocasião do preenchimento do formulário de inscrição.
- 10.4. A(O) aluna(o) deverá ter disponibilidade para participar do curso no período mencionado neste edital, ler todo o conteúdo do curso, realizar atividades propostas e consultar com frequência o e-mail cadastrado no sistema, para verificar avisos, alertas, dentre outros.
- 10.5. O ambiente do curso estará acessível a partir das **14h** do dia 10 de março e será encerrado às **23h59** do dia 5 de dezembro de 2025.
- 10.6. As(os) estudantes que não acessarem/finalizarem a capacitação até a data final serão consideradas(os) "reprovadas(os)".
- 11. PRAZO PARA SALVAR/IMPRIMIR O MATERIAL DO CURSO: caso tenha interesse, a(o) estudante deverá salvar/imprimir o material do curso durante o período em que o curso estiver disponível. Uma vez fechado o ambiente virtual, os conteúdos não ficarão mais acessíveis.
- **12. UTILIZAÇÃO DO MATERIAL DO CURSO:** a utilização e impressão dos materiais do curso somente serão permitidas para uso pessoal da(o) estudante, visando a facilitar o aprendizado dos temas tratados, sendo proibida sua reprodução e distribuição sem prévia autorização da EJEF.

#### 13. DA IMPOSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO:

- 13.1. Os participantes pertencentes ao público-alvo descrito no subitem 1.1. deste edital, em caso de necessidade de cancelamento da matrícula no curso, deverão apresentar pedido de cancelamento da inscrição pelo canal Fale Conosco, no endereço <u>siga.timg.jus.br</u> até o dia **5 de novembro de 2025.**
- 13.2. Os participantes pertencentes ao público-alvo descrito no subitem 1.2. deste edital que não puderem atender a esta convocação deverão enviar justificativa, impreterivelmente, até o dia **5 de novembro de 2024**, para o *e-mail* <u>cofor213@timg.jus.br</u> devendo a estagiária ou o estagiário informar:
- · motivo da não participação, acompanhado da anuência da chefia imediata.
- e-mail de seu gestor imediato.
- 13.3. As ausências em razão de afastamento previsto em lei ou regulamento deverão ser igualmente informadas pelos canais de comunicação citados no item 13.2..
- 13.4. Excepcionalmente, no caso de ausência por motivo imprevisível, a justificativa poderá ser enviada na data de ocorrência do curso, mesmo que se dê após o prazo referido.
- 13.5. Ainda que validada a justificativa de não participação pela DIRDEP/EJEF, o público-alvo descrito no subitem 1.2. deste edital deverá participar da capacitação em turma subsequente.

# 14. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:

- 14.1. As(os) participantes serão aprovadas(os) e certificadas(os) no curso se obtiverem o mínimo de 70% de aproveitamento nas atividades propostas no ambiente virtual do curso.
- 14.2. Tendo concluído seus estudos no ambiente virtual do curso, a(o) estudante deverá emitir o próprio certificado de participação clicando no botão "Gerar certificado", que estará disponibilizado na seção "Encerramento" do curso. Após esta etapa, o certificado poderá ser acessado, a qualquer tempo, no endereço siga.tjmg.jus.br. por meio dos ícones "Painel do Estudante" ou "Certificados virtuais".
- **15. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO:** a avaliação de reação será realizada pelas(os) participantes ao final do curso, mediante questionário, que terá como finalidade a verificação do seu grau de satisfação com relação ao tema, carga horária, informações novas oferecidas, uso do ambiente virtual, atividades, aplicabilidade dos conhecimentos, dentre outros.
- **16. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA:** sem ônus para o TJMG.

### 17. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

17.1. Este curso é uma realização da EJEF, em atendimento à demanda da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica (SEGOVE). Conteúdo compartilhado pela Escola de Servidores da Justiça Federal de São Paulo e cedido, sem ônus, à Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes e integra o Plano de Desenvolvimento Anual – PDA/2025.

- 17.2. Todas as informações relativas a esse curso, serão comunicadas às(aos) interessadas(os) via e-mail. Desta forma, mantenha seu endereço eletrônico sempre atualizado em nossos cadastros. A EJEF não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.
- 17.3. A(O) servidora/servidor poderá dedicar até 1 (uma) hora diária de trabalho para realizar esta ação educacional desde que haja anuência da chefia imediata, nos termos do disposto no §6°, do art. 9°, da Portaria Conjunta nº 1409/PR/2022.
- 17.4. Outros esclarecimentos: Coordenação Administrativa de Formação II COFOR II. Contato (31) 3247-8967 ou através do *e-mail* <u>cofor213@timq.ius.br</u>.
- 17.5. Edital publicado originalmente no dia 28 de fevereiro de 2025.